



RESOLUÇÃO Nº711/94

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Of. nº 05/94 - PGA, de 04 de janeiro de 1994, e considerando as razões expendidas pelo Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados,

RESOLVE:

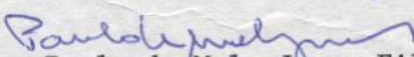
Art. 1º- Autorizar a contratação de SÉRGIO HENRIQUE CAVALCANTE FORTE, como Professor-Visitante, para assumir encargos docentes junto ao Curso de Mestrado em Administração, na conformidade do plano de Trabalho aprovado pela Coordenação dos Cursos PGA.

Art. 2º- A contratação terá início em 1º de fevereiro de 1994 e terminará em 30 de janeiro de 1995, e, para fins de remuneração, terá por equivalência o que vence um Professor Adjunto, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, de trabalho e, ainda, o Incentivo Profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art. 3º- Caberá ao D.R.H. adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 17 de fevereiro de 1994


Professor Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor

Homologada p/Res. nº 824/95 - CEPE